



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

Indicação Nº _____/2024

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com envio de cópia para a Autarquia de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SUTRAM, que providencie viabilizar a implantação sustentável de transporte coletivo hidrográfico, rural e urbano, ou que o agente supracitado encaminhe ao órgão competente.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal, **com envio de cópia para a Autarquia de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SUTRAM, que providencie viabilizar a implantação sustentável de transporte coletivo hidrográfico, rural e urbano, ou que o agente supracitado encaminhe ao órgão competente.**

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que no período colonial do nosso País um dos principais meios utilizados para locomoção e escoamento de produtos produzidos era o transporte hidroviário. Por oportuno, antes da construção da Ponte Lomanto Júnior, até 1966, o principal meio de transporte para a Zona Sul do Município eram os barcos.

Cumprе destacar que apostar nesta via de locomoção pode, além de auxiliar para o escoamento dos produtos produzidos no interior (como era feito), integrar os cidadãos da zona dos distritos e periferias ao centro urbano da cidade, mutuamente, bem como, pontua-se, que esta modalidade poderá trazer bons proventos econômicos no que se refere a passeios turísticos na região (seja por munícipes ou até mesmo por parte dos turistas que chegam anualmente em nossas terras).

Assim sendo, com base no quanto apresentado acima, torna-se medida necessária e urgente o quanto dispõe a ementa desta indicação.

Atenciosamente,

Ilhéus/BA, 14 de junho de 2024.

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador